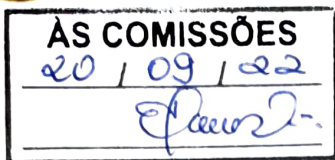




CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG



EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/2022, QUE DISCIPLINA PROCEDIMENTOS GERAIS PARA EXECUÇÃO DO CONTROLE CONTÁBIL, FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, OPERACIONAL E PATRIMONIAL A SER EXECUTADO PELA CONTROLADORIA INTERNA (CI), E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EMENDA MODIFICATIVA

Acrescenta e altera as disposições do Projeto de Resolução nº 26/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Acrescenta o inciso VI ao art. 1º:

Art. 1º. {...}

VI – Instrução Normativa: Norma infralegal expedida pela autoridade de Controle com o objetivo de padronizar procedimentos e de instituir de procedimentos de controle perante os controlados.

Altera a redação do artigo 12 e renumera os demais:

Art. 12. Os prazos de que trata esta resolução, quando aplicados em detrimento do vereador ou gabinete ficarão suspensos durante o recesso parlamentar, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Altera a redação do artigo 27 e renumera os demais:

Art. 27. O contrato administrativo com pessoa jurídica de direito privado responsável pelos serviços de natureza contínua será objeto de controle, nos termos do art. 50, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Parágrafo único – A execução do controle de que trata o caput do artigo anterior será realizado através dos registros armazenados pelo gestor do contrato administrativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

Altera a redação do artigo 30, caput, e renumera os demais:

Art. 30. O prazo para resposta será de 10 (dez) dias, salvo impossibilidade devidamente justificada e dentro do referido prazo.

Altera a redação do artigo 31, e renumera os demais:

Art. 31. A chefia do setor ou vereador que não atender à solicitação no prazo legal deverá esclarecer o descumprimento no prazo de 10 (dez) dias.

Montes Claros/MG, 16 de setembro de 2022

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Presidente: Ver. José Marcos Martins de Freitas

Vice - Presidente: Ver. Daniel Dias da Silva

Relator: Ver. Aldair Fagundes Brito